



## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIMCERO

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, bairro Casa Preta, município de Ji-Paraná/Rondônia - CEP 76.907-554

Telefone (69) 3423-0401


E mail: contato@cimcero.ro.gov.br Site: www.consorciopublico.ro.gov.br

### CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO Nº 07/2024

Pelo presente contrato individual de trabalho que, entre si celebram, como partes, **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA - CIMCERO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.049.227/0001-57, com sede e administração na Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, bairro Casa Preta, município de Ji-Paraná, estado de Rondônia, CEP 76.907-554, neste ato representado Presidente **CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO**, brasileiro, casado, portador da Célula de Identidade RG sob nº. 2xxxxxxx5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 326.xxx.xxx-15, residente e domiciliado Rodovia BR 429, s/n Km 1,5 Zona Rural, município de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia, CEP nº 76.932-000, neste ato denominado **EMPREGADOR**, e a **THALYNE DO AMPARO DE BEM VIEIRA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 1xxxxx6 SESDC/RO e inscrito no CPF/MF sob nº. 028.xxx.xxx-81, residente e domiciliada na rua Miguel Calmon nº xxxx Bairro Caladinho, Porto Velho Estado de Rondônia, portadora da Carteira de Trabalho Nº 8xxxxx6, serie xxxx RO, denominado **EMPREGADA**, submetendo-se as partes as disposições da Lei Federal nº. 11.107, de 06 de abril de 2005, Decreto nº. 6.017, 17 de janeiro de 2007, Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943 (CLT) e o Regimento Interno do CIMCERO do Quadro de Pessoal desta Administração Pública, ficou justo e convencionado o seguinte:

**CLAUSULA 1ª** – O Empregado (a) se obriga a prestar com zelo, eficiência e lealdade ao empregador, a cujos regimentos e normas específicas se subordinarão à execução de contrato, serviços profissionais relativos ao Cargo de **COZINHEIRA 44 HORAS**, para prestar serviços junto a Casa de Apoio em Porto Velho -RO.

  
CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO  
PRESIDENTE - CIMCERO

  
Thalyne do A. de B. Vieira

  
Cibangela  
Mafuu  
CIMCERO





## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIMCERO

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, bairro Casa Preta, município de Ji-Paraná/Rondônia - CEP 76.907-554

Telefone (69) 3423-0401

E mail: contato@cimcero.ro.gov.br Site: www.consorciopublico.ro.gov.br

**CLAUSULA 2ª** - O Empregador pagará ao Empregado (a), como contraprestação de serviço o salário estabelecido pelo Contrato de Consórcio e Regimento Interno do CIMCERO.

**CLAUSULA 3ª** - A jornada normal de trabalho será de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, podendo estender-se horas suplementares, nos casos previstos em Lei, no caso de serviço extraordinário será efetuado pagamento de horas extras conforme preconiza a legislação.

**CLAUSULA 4ª** - O Empregado (a) se obriga a exercer suas atividades com exatidão, pontualidade e assiduidade.

**CLAUSULA 5ª** - O Empregado (a) sujeitar-se-á ao regulamento e normas do Empregador, obrigando-se a executar todas as tarefas que lhe forem confiadas, deste que compatíveis com sua função.

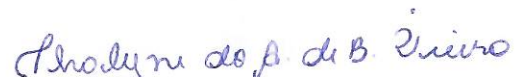
**CLAUSULA 6ª** - O prazo de vigência do presente contrato de trabalho é indeterminado, a contar de 21 de junho de 2024, podendo ser rescindido nos casos previstos no Regimento Interno do CIMCERO e Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943 (CLT).

**CLAUSULA 7ª** - O Empregador se reserva o direito de descontar do salário do empregado o valor dos danos por ele causados por negligência, imprudência, de acordo com o disposto no parágrafo 1º do artigo 462 da Consolidação das Leis do Trabalho.

**CLAUSULA 8ª** - O presente contrato vigorará na data de sua assinatura e é passível de rescisão no caso de infração de quaisquer de suas cláusulas, ou inadimplência das demais obrigações impostas aos contratantes pela legislação trabalhista, que o suprirá, no caso que for omissos.

E por haverem assim contratado, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas que também assinam depois de lido e julgado conforme.

  
CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO  
PRESIDENTE - CIMCERO

  
Tholym do S. de B. Siqueira

  
Angélica  
CIMCERO





# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIMCERO

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, bairro Casa Preta, município de Ji-Paraná/Rondônia - CEP 76.907-554

Telefone (69) 3423-0401

E mail: contato@cimcero.ro.gov.br Site: www.consorciopublico.ro.gov.br

Ji-Paraná/RO, 19 de junho de 2024.

CORNELIO DUARTE DE CARVALHO  
EMPREGADOR PRESIDENTE - CIMCERO

*Analyne do Amparo de Bem Vieira*

EMPREGADO

## TESTEMUNHAS:

1. *Elisangela Nunes Moraes*  
EMPREGADA CIMCERO

2. *Steyne Sandra de F. Vasconcelos*